



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 122, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**“Concede exoneração a servidora pública concursada, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.106/18;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e a partir da presente data, a servidora pública Sra. Sra. **SUZANA DA SILVA DE SANTANA** portadora do R.G. nº 22.918.840-0 SSP/SP, C.P.F. nº 126.541.858-69, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 065, de 01 de Março de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Maio de 2018.  
/acm.